

Diretor Alexandre Rangel participa de nova Live CVM

Evento será realizado em 4/3 no Instagram do canal CVM Educacional

Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Alexandre Rangel será o convidado da próxima Live CVM. O evento será realizado no dia 4/3, às 17h30.

A transmissão ao vivo será uma oportunidade para o membro do Colegiado da Autarquia debater assuntos como fundos de investimento, proteção dos investidores e outros temas relevantes para o mercado de capitais.

A Live CVM com o Diretor Alexandre Rangel é a primeira de 2021 e retoma a série de transmissões ao vivo no Instagram. Desde junho de 2020, foram realizados 20 encontros sobre diversos temas — de economia comportamental a inovações, passando por atuação de influenciadores digitais e fundos de investimento — para esclarecer dúvidas e aproximar, cada vez mais, a Autarquia dos regulados e da sociedade.

Venha para o encontro e participe desse bate-papo com a gente!

Aproveite para enviar suas perguntas antes do evento, diretamente no nosso canal CVM Educacional, no Instagram.

AGENDA

Live CVM: Conversa com o Diretor Alexandre Rangel

Data: 4/3

Hora: 17h30

Acessar CVM Educacional no Instagram (<https://www.instagram.com/cvmeducacional/>)

CVM divulga Ofício Circular Anual para Companhias

Documento reúne orientações da área técnica sobre procedimentos a serem adotados para cumprimento de normas

A Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga hoje, 26/2/2021, o Ofício Circular CVM/SEP 01/2021.

O documento reúne as orientações da SEP aos emissores de valores mobiliários sobre os procedimentos que devem ser observados no envio de informações periódicas e eventuais. Ainda são apresentadas orientações sobre interpretações dadas pelo Colegiado da CVM e pela SEP com respeito a aspectos relevantes da legislação e da regulamentação que devem ser considerados pelos emissores quando da realização de determinadas operações.

De acordo com a área técnica, o objetivo é fomentar a divulgação das informações societárias de forma coerente e alinhada com as melhores práticas de governança corporativa, visando à transparência e à equidade no relacionamento com os investidores e o mercado, bem como minimizar eventuais desvios e, conseqüentemente, reduzir a necessidade de formulação de exigências e a aplicação de multas cominatórias e de penalidades.

Destaques do Ofício Circular Anual 01/21

- Recomendações acerca de pedidos de registro de companhia aberta.
- Orientações para emissores de certificados de depósito de valores mobiliários (BDR).
- Orientações sobre a participação em lives de representantes das companhias.

- Resolução do Banco Central do Brasil 02/2020, versando sobre a elaboração de ITR Consolidadas em IFRS pelas instituições financeiras companhias abertas.
- Normativos exarados pela CVM no ano de 2020 envolvendo companhias registradas.
- Plano Bienal 2021/2022 no âmbito da Supervisão Baseada em Risco da SEP.
- Decisões relevantes do Colegiado proferidas em 2020.

ATENÇÃO!

O documento consolida os Ofícios Circulares anteriormente emitidos pela SEP. Mas é fundamental manter a leitura das normas aplicáveis, devendo ser observada a atualização da legislação societária e da regulamentação da CVM, em especial as ocorridas após a presente data.

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular CVM/SEP 01/21](#).

Fonte: CVM, em 26.02.2021